DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Outros atos de processo legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 028/2025 DE 04 de Junho de 2025.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que o artigo 141 da Lei Federal n° 14133/21, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 141, §1º, inciso V da Lei Federal n° 14133/21 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
1286/5	30.000,00	02/06/2025
1287/5	15.000,00	02/06/2025
1288/5	10.000,00	02/06/2025
79/6	1.700,00	02/06/2025
80/6	1.700,00	02/06/2025
81/6	1.700,00	02/06/2025
3333	104,12	06/06/2025

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 04 de Junho de 2025
Antônio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Justiça, Finanças, Higiene, Saúde Pública, Orçamento, Educação e Cultura e Assistência Social da Câmara Municipal de Dobrada, subscrita pela Presidência da Casa, vêm através do presente, em conformidade com os Artigos 23º e 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinados com os Artigos 33º e 79º da Lei Orgânica do Município, CONVIDAR a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, devidamente convocada, que terá lugar nas dependências da Câmara Municipal de Dobrada, localizada à Rua Batista Barbieri, 1365, Centro, no dia 09 de junho do presente ano, às 19:00 horas, ocasião em que serão discutidos assuntos referentes ao "Projeto de Lei 023/2025, (QUE autoriza o chefe do executivo municipal a firmar convênio de cooperação com a agência reguladora dos serviços de saneamento das bacias dos rios piracicaba, capivari e jundiaí – ares-pcj, para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, e dá outras PROVIDÊNCIAS)."

Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no local de costume nesta Câmara Municipal e publicado em jornal de circulação eletrônica.

Dobrada, 03 de junho de 2.025
MÁRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão
JOÃO VITOR DA SILVA
Relator da Comissão
MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA
Membro da Comissão
SILVIA ROSSI
Presidente da Câmara

.....